



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2092/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 020846/2011 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora **GERALDA MARCELINO DE OLIVEIRA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, na Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, **do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D**, a partir de **1º.04.2008**, referente ao interstício de 1º.04.2006 a 1º.04.2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de junho de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor